RESOLUÇÃO CEPE Nº 066/2026

EMENTA: Concede a Implantação da Percepção da Gratificação de Dedicação Exclusiva dos Professores: Weider Alberto Costa Santos - *Campus* Garanhuns; Francysco Pablo Feitosa Gonçalves - *Campus* Salgueiro; Dênis Foster Gondim - *Campus* Santo Amaro/ESEF; Lânia Ferreira da Silva - *Campus* Santo Amaro/ICB; Giselle Oliveira Santo - *Campus* Petrolina; Melquisedec de Sousa Oliveira *Campus* Ouricuri; Waldênia Leão de Carvalho - *Campus* Benfica/FCAP e Bruno Rafael Torres Ferreira - *Campus* Benfica/FCAP.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso I do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária conjunta do CEPE e do CONSUN, realizada no dia 28 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Implantação da Percepção da Gratificação de Dedicação Exclusiva dos Professores: Weider Alberto Costa Santos - Mat. 18419941/01; Francysco Pablo Feitosa Gonçalves - Mat. 18338550/01; Dênis Foster Gondim - Mat. 4146891/02; Lânia Ferreira da Silva - Mat. 1150510/03; Giselle Oliveira Santos - Mat. 3111318/02; Melquisedec de Sousa Oliveira - Mat. 18338682/0; Waldênia Leão de Carvalho -Mat. 2312220/01 e Bruno Rafael Torres Ferreira - Mat. 18400248/01.

Art. 2º - O Regime de Dedicação Exclusiva terá a duração de quatro anos, ao final dos quais poderá ser solicitada a sua renovação de acordo com a Resolução CEPE Nº 092/2018, a Resolução CEPE Nº 090/2021, a Lei Complementar nº 349/2017 e o Decreto nº 46.115/2018 do Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A Renovação do Regime de Dedicação Exclusiva deverá ocorrer após o término do período anterior à sua implantação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 28 de agosto de 2026.

Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente